



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Administração
Av. Brasil nº. 50-W Centro Tangara da Serra-MT CEP. 78.300.000
Fone (065) 3311-4800 ou 3311-4847

PORTARIA Nº 023/GP/2012, DE 30/01/2012.

FICA INSTAURADO PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL PARA RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 006/2012.

O Senhor **SATURNINO MASSON**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar nº 006/1994, de 21 de junho de 1994, e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada comissão especial, instituído pelo Decreto nº 089/GP/2010, alterado pelo Decreto nº 328/GP/2011, de 21 de outubro de 2011, para atuarem no Processo Administrativo Especial para Reconhecimento de Dívida nº 006/2012, conforme Decreto nº 364/GP/2011, de 21 de novembro de 2011, que regulamenta os Processos Administrativo Especiais para Reconhecimento de Dívida, requerido através do requerimento protocolado sob nº 761/2012, datado de 26 de janeiro de 2012, tendo como requerente a empresa MEDICINA DIAGNÓSTICO DOYON, com sede na Avenida Pres.Tancredo Neves, 945-W, Jardim do Lago, nesta cidade de Tangará da Serra-MT., e solicitado pela secretaria municipal de administração, para apurar suposta dívida, no valor de R\$-67.687,90 (sessenta e sete mil, seiscentos e oitenta e sete reais e noventa centavos), relativo a exames de urgência da Unidade Mista de Saúde (RAIO X, TOMOGRAFIA e outros), interpretação de laudos de raio-x e mamografia e responsabilidade técnica.

Art. 2º - A comissão a que se refere o caput do artigo anterior ficará composta pelos seguintes servidores efetivos:

Presidente: Andréia Cristhiane Nardi

Membro: José Serafim de Almeida

Art. 3º - A comissão acima composta receberá assessoria do Departamento Jurídico do Município.

Palácio Tangará, Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze, 35º aniversário de Emancipação Político – Administrativa.

SATURNINO MASSON
Prefeito Municipal

VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Administração
Av. Brasil nº. 50-W Centro Tangara da Serra-MT CEP. 78.300.000
Fone (065) 3311-4800 ou 3311-4847